TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Estudos Preliminares - Parque Infraestrutura - 2026 22/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2026	70008-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE	02/06/2026 08:19 (v 0.11)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		7083/2025

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

1.1. Descrição da Necessidade

1.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de modernização da infraestrutura de rede local, segurança perimetral e continuidade da renovação do parque de equipamentos de informática, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021, no art. 14 da Res. 468/2022 do CNJ e no Guia de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC do Poder Judiciário.

1.1.2. A continuidade e a eficiência dos serviços digitais dependem de uma conectividade de rede segura e estável, de estações de trabalho adequadas na ponta e de recursos de impressão e segurança perimetral atualizados. Identificamos as seguintes necessidades:

1.1.2.1. Modernização e Expansão da Rede de Borda: Necessidade de substituir ou ampliar os equipamentos de acesso (switches de 24 e 48 portas) utilizados nos prédios deste Regional. É imperativo que esses equipamentos permitam a integração nativa com o fabric implantado pela solução da Extreme utilizada neste órgão, garantindo a extensão segura e automatizada da rede lógica até o usuário final.

1.1.2.2. Fortalecimento da Segurança Perimetral: Necessidade de atualização/expansão da camada de segurança de rede através de solução de Firewall de Próxima Geração (NGFW), visando proteger o tráfego de dados contra ameaças avançadas e garantir o controle de acesso seguro aos recursos institucionais.

1.1.2.3. Renovação de Estações de Trabalho e Periféricos: Substituição de equipamentos obsoletos por novos microcomputadores, notebooks e impressoras, adequando o parque tecnológico ao contexto de transformação digital, garantindo a produtividade das unidades administrativas e judiciárias e reduzindo custos de manutenção.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

1.2.1. Alinhamento da Solução

1.2.1.1. A presente contratação é condição necessária para o atingimento da Visão de Futuro estabelecida no Plano Estratégico do TRE-RN 2021-2026, que almeja uma justiça "inovadora, ágil e efetiva". A presente demanda está alinhada ao PEJERN 2021/2026 notadamente em relação aos seguintes objetivos estratégicos:

1.2.1.1.1. Objetivo AC.3 (Fortalecimento da segurança da informação):
1.2.1.1.1.1. Iniciativa AC3.1 (Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional): objetiva mitigar riscos de hardware obsoleto e vulnerabilidades de rede através da atualização dos ativos de borda e implementação de Firewall de última geração.
1.2.1.1.1.2. Iniciativa AC3.3 (Aprimorar a infraestrutura tecnológica e os serviços em nuvem): a modernização da conectividade e da proteção perimetral é pré-requisito técnico para suportar o tráfego seguro de dados e o acesso a ferramentas em nuvem.

1.2.1.1.2. Objetivo AC.4 (Incremento à transformação digital):
1.2.1.1.2.1. Iniciativa AC4.1 (Promover a modernização e a convergência tecnológica de sistemas e serviços com vistas à satisfação do usuário): a renovação das estações de trabalho e do parque de impressão impacta diretamente a agilidade no uso dos sistemas judiciais (PJe/SEI), garantindo a disponibilidade e o desempenho necessário ao servidor na ponta.

1.2.1.1.3. Objetivo PI.5 (Fortalecimento de práticas de sustentabilidade):
1.2.1.1.3.1. Alinhado ao valor institucional de Sustentabilidade, a aquisição de equipamentos com maior eficiência energética e menor índice de manutenção reduz o impacto ambiental e o descarte prematuro de insumos.

1.2.1.1.4. Objetivo AC.5 (Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira):
1.2.1.1.4.1. Iniciativa AC5.4 (Garantir a execução integral do orçamento em conformidade com o planejado): considerando que a demanda encontra-se registrada no Plano de Contratações Anual do TRE/RN, realizar a aquisição dos equipamentos contribui diretamente com a execução orçamentária do Tribunal.

1.2.1.2. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD): A contratação está em conformidade com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, estando alinhada aos seguintes Objetivos Estratégicos:
1.2.1.2.1. Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.
1.2.1.2.2. Objetivo 2: Promover a Transformação Digital.
1.2.1.2.3. Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações.
1.2.1.2.4. Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.
1.2.1.2.5. Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

1.2.1.3. Plano de Contratações Anual: previsto no PCA do TRE/RN no ano de 2026 sob o código: STI.POO_26.06 e 26.07.

1.2.1.4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC): A presente contratação encontra-se lançada no Plano de Contratações de TIC 2026, que integra o PDTIC 2026, Anexo III.

1.2.1.5. Esta contratação também será orientada, no que couber, às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n. 13.709/2018.

1.3. Caracterização da demanda

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

1.3.1.1. Identificação das Necessidades de Negócio e Tecnológicas

1.3.1.1.1. A presente contratação visa suprir a necessidade de modernização, segurança e sustentação da infraestrutura de rede e do parque computacional de ponta. A necessidade se decompõe nas seguintes frentes:

1.3.1.1.1.1. Garantia da Celeridade na Prestação Jurisdicional e Administrativa: A eficiência dos serviços digitais depende diretamente da estabilidade da rede local e da performance dos equipamentos utilizados pelos servidores. A substituição de ativos de rede obsoletos e a atualização das estações de trabalho visam eliminar gargalos de conectividade e lentidões no acesso aos sistemas processuais e administrativos.

1.3.1.1.1.2. Segurança Perimetral e Conectividade de Borda: Há uma necessidade crítica vinculada à segurança cibernética e à proteção da rede do TRE/RN contra ameaças externas e acessos não autorizados. A atualização dos switches de 24 e 48 portas nas unidades de borda garante a integração com a malha (Fabric) da Extreme, enquanto a implementação de novos Firewalls de Próxima Geração (NGFW) assegura a defesa do perímetro contra vulnerabilidades modernas.

1.3.1.1.1.3. Adequação ao Trabalho e Produtividade na Ponta: A continuidade dos serviços exige que os equipamentos na ponta acompanhem a evolução dos sistemas institucionais e plataformas de videoconferência. A aquisição de novos microcomputadores, notebooks e impressoras é essencial para substituir itens com depreciação física e tecnológica, garantindo a produtividade, a mobilidade e a disponibilidade de recursos básicos de escritório.

1.3.1.1.1.4. Necessidade de Substituição de Equipamentos de TIC por Depreciação: Devido ao desgaste natural e ao fim do ciclo de vida útil, a substituição programada é imperativa para evitar interrupções nos serviços, sendo a continuidade operacional um dos atributos principais a ser preservado pela gestão.

1.3.1.1.1.5. Expansão e Incremento de Recursos Humanos: O parque tecnológico deve estar apto a absorver novos colaboradores e unidades, visto que os sistemas informatizados são as ferramentas primordiais de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral.

1.3.1.1.1.6. Atualização Tecnológica e Acesso à Informação: Garantir que o Tribunal possua condições técnicas para a elaboração, compartilhamento e utilização de informações multimídia e sistemas complexos. Isso exige hardware capaz de suportar interfaces gráficas modernas, armazenamento ágil e tráfego de dados intenso, acompanhando as transformações digitais que ocorrem no ambiente de trabalho e nas comunicações via Internet.

1.3.1.2. Identificação das Necessidades Tecnológicas

1.3.1.2.1. Para atender às necessidades de negócio descritas anteriormente, a solução tecnológica deve ser composta por equipamentos e licenciamentos que atendam aos seguintes requisitos de arquitetura e interoperabilidade:

1.3.1.2.1.1. Soluções de Infraestrutura de Rede e Segurança (Borda/Acesso): Ativos de rede Gigabit/Multigigabit para modernização da malha lógica nos prédios e zonas eleitorais do RN. Os switches de 24 e 48 portas deverão possuir compatibilidade técnica para integração nativa com a tecnologia Fabric da Extreme Networks, garantindo a automação e a segmentação segura da rede institucional até o ponto de acesso do usuário.

1.3.1.2.1.2. Soluções de Segurança Perimetral (Firewall): Implementação de solução de Firewall de Próxima Geração (NGFW) com recursos avançados de inspeção de tráfego, prevenção de intrusão e controle de aplicações. A solução deve garantir a proteção do perímetro da rede contra ameaças cibernéticas, assegurando a integridade e a disponibilidade dos serviços digitais do Regional.

1.3.1.2.1.3. Soluções de Estações de Trabalho e Mobilidade: Microcomputadores e notebooks com arquitetura moderna de processamento, armazenamento rápido e recursos nativos de segurança (como chip TPM 2.0). Tais especificações são indispensáveis para suportar a criptografia corporativa e as ferramentas de segurança de endpoint exigidas pela LGPD e pelas políticas do Tribunal, sem degradação de performance para o usuário.

1.3.1.2.1.4. Soluções de Impressão Institucional: Aquisição de impressoras adequadas ao volume de demanda das unidades, visando a substituição de equipamentos com alto custo de manutenção ou tecnologia obsoleta, garantindo a fidedignidade de documentos e a continuidade dos fluxos de trabalho administrativos e judiciais.

1.3.1.2.2. Relação resumida de equipamentos de TIC a serem adquiridos:

Item	Descrição
1	Switch de borda 24 portas
2	Switch de borda 48 portas
3	Switch de núcleo
4	Firewall NGFF
5	Microcomputador - Tipo 1
6	Microcomputador - Tipo 2
7	Microcomputador - Tipo 3
8	Notebook
9	Impressora Jato de Tinta
10	Disco rígido interno para servidor

1.3.1.2.3. Definição e Especificação de Requisitos

1.3.1.2.3.1. Requisito de Originalidade e Procedência (Genuinidade): Todos os equipamentos e seus componentes internos devem ser novos, de primeiro uso e genuínos, em suas embalagens originais lacradas pelo fabricante. Fica expressamente vedada a oferta de produtos recondicionados (refurbished), remanufaturados ou "OEM white label" (sem marca definida), visando garantir a integridade e a vida útil plena dos ativos.

1.3.1.2.3.2. Requisito de Interoperabilidade e Compatibilidade: A solução deve garantir total compatibilidade ("Plug-and-Play") com os sistemas operacionais utilizados pelo TRE/RN (Windows/Linux) e com a infraestrutura de rede e segurança legada. Os equipamentos de rede (switches) devem ser plenamente compatíveis com o protocolo Fabric da solução Extreme Networks já implantada.

1.3.1.2.3.3. Requisito de Sustentabilidade: Em alinhamento com o Objetivo PI.5 do PEJERN e o Guia de Contratações Sustentáveis, os equipamentos ofertados (especialmente Microcomputadores, Notebooks e Impressoras) devem possuir conformidade com diretrizes de eficiência energética e redução de substâncias perigosas, comprovada preferencialmente mediante certificações como Energy Star, EPEAT ou conformidade com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances).

1.3.1.2.3.4. Requisito de Ciclo de Vida do Produto: Os equipamentos ofertados devem estar em linha de produção comercial pelo fabricante na data da apresentação da proposta. Não serão aceitos equipamentos declarados como End of Life (EOL) ou fora de linha, garantindo a disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico durante a vigência da garantia.

1.3.1.2.3.5. Requisito de Garantia e Suporte Técnico: A garantia deverá ser prestada na modalidade on-site (no local), com substituição de peças inclusa. O acionamento do suporte deve estar disponível por canais digitais e telefônicos, em língua portuguesa, respeitando os níveis de serviço (SLA) a serem definidos no Termo de Referência.

1.3.1.2.3.6. Integridade de Fábrica: Não serão aceitas soluções onde o licitante/integrador realize atualizações ou modificações de hardware fora de fábrica (ex: instalação de memórias ou discos de terceiros). Todos os componentes devem ser integrados originalmente pelo fabricante e cobertos pela mesma garantia global do equipamento.

1.3.1.2.3.7. Documentação Técnica e Manuais: Todos os equipamentos devem ser acompanhados de manuais de usuário ou guias de acesso digital em língua portuguesa, contendo as especificações técnicas, instruções de segurança e termos de garantia.

1.3.1.2.3.8. Requisitos de Embalagem e Proteção: Todos os equipamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, individuais e lacradas, contendo proteções mecânicas contra impactos e proteção contra descargas eletrostáticas (ESD) para os circuitos internos.

1.3.1.2.3.9. Requisitos de Acessórios e Prontidão de Uso: Os equipamentos devem ser entregues completos, acompanhados de todos os cabos de energia (padrão brasileiro NBR 14136), fontes de alimentação, cabos de dados e acessórios necessários para o funcionamento imediato e integração ao ambiente do TRE/RN.

1.3.2. Requisitos Funcionais

1.3.2.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração)

1.3.2.1.1. Arquitetura de Rede de Borda e Segurança:
1.3.2.1.1.1. Switches de 24 e 48 Portas: Devem seguir o padrão internacional de 19 polegadas (19") para montagem em racks. A arquitetura lógica deve suportar integração nativa à tecnologia Fabric atualmente em produção no TRE/RN, permitindo a extensão segura e automatizada dos serviços de rede para os prédios e zonas eleitorais.
1.3.2.1.1.2. Firewall - NGFW: A solução de Firewall de Próxima Geração deverá permitir a inspeção profunda de pacotes, análise e prevenção de ameaças (IPS/IDS) advindas dos links de internet, bem como realizar o controle e segmentação do tráfego interno, garantindo a proteção da rede contra ataques cibernéticos.

1.3.2.1.2. Arquitetura de Estações de Trabalho e Impressão:
1.3.2.1.2.1. Microcomputadores e Notebooks: Devem possuir arquitetura moderna, com processadores de alto desempenho e armazenamento em estado sólido (NVMe), visando eliminar gargalos de lentidão. A configuração deve ser otimizada para o trabalho híbrido e execução multitarefa dos sistemas judiciais (PJe, SEI, etc.).
1.3.2.1.2.2. Impressoras: Devem possuir tecnologia compatível com o volume de impressão das unidades demandantes, garantindo resolução adequada, conectividade de rede e suporte aos sistemas operacionais homologados pelo Tribunal.

1.3.2.2. Requisitos de Capacitação

1.3.2.2.1. A Contratada deverá garantir a adequada transferência de conhecimento sobre as soluções fornecidas, especialmente para os ativos de rede e segurança (Firewall), visando a autossuficiência da equipe técnica. Caso necessário, o Termo de Referência indicará a necessidade de capacitação técnica específica.

1.3.2.3. Requisitos de Manutenção e Garantia

1.3.2.3.1. O suporte técnico e a manutenção corretiva deverão ser realizados sob responsabilidade integral do fabricante ou da Contratada.

1.3.2.3.2. O acionamento do suporte deve estar disponível através de múltiplos canais (e-mail, telefone 0800 ou portal web), com atendimento em língua portuguesa.
1.3.2.3.3. Para os equipamentos de infraestrutura (Switches e Firewall), a garantia deverá ser prestada na modalidade on-site (no local). A manutenção deverá utilizar exclusivamente peças novas e originais.

1.3.2.4. Requisitos de Projeto e de Implementação
1.3.2.4.1. Plano de Compatibilidade: A Licitante deverá garantir e, se solicitado, comprovar a integração dos switches ao Fabric Extreme e a interoperabilidade do Firewall com a topologia de rede atual.
1.3.2.4.2. Intervenções que exijam interrupção de serviços de rede core ou acesso deverão ser realizadas, preferencialmente, fora do horário de expediente.

1.3.2.5. Requisitos de Implantação
1.3.2.5.1. A implantação, quando exigida, deverá ser realizada com base nas normas técnicas, especialmente a NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

1.3.2.6. Requisitos de Experiência Profissional
1.3.2.6.1. Os servidores da Equipe Técnica de TI do TRE/RN possuem a experiência necessária para fins de implantação da solução.

1.3.2.7. Requisitos de Formação da Equipe
1.3.2.7.1. Não é necessário para o caso em estudo.

1.3.2.8. Requisitos Temporais
1.3.2.8.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da nota de empenho.

1.3.2.9. Requisitos de Segurança da Informação
1.3.2.9.1. Criptografia e Desempenho: Os microcomputadores e notebooks devem possuir suporte nativo em hardware (ex: módulo TPM 2.0) para ferramentas de criptografia de disco (ex: BitLocker), sem degradação de performance.
1.3.2.9.2. Integridade do Firmware e Hardware: Todos os equipamentos (Switches, Firewall, Estações) devem permitir a aplicação de atualizações de segurança para corrigir vulnerabilidades. A Contratada deve garantir a originalidade dos componentes, mitigando riscos de backdoors ou hardware malicioso.
1.3.2.9.3. Conformidade Normativa: A solução deverá estar rigorosamente alinhada à LGPD e à Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.644 e Resolução TRE/RN nº 110/2023).

1.3.2.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais
1.3.2.10.1. Sustentabilidade e Eficiência Energética: Os equipamentos (switches, microcomputadores, notebooks e impressoras) devem possuir certificação de eficiência energética reconhecida (ex: Energy Star) e estar em conformidade com a diretiva RoHS.
1.3.2.10.2. Redução de Impacto Ambiental: A aquisição de equipamentos novos com maior ciclo de vida útil visa reduzir a necessidade de manutenções frequentes e a geração precoce de resíduos eletrônicos (e-waste).
1.3.2.10.3. Idioma: Toda a documentação técnica, manuais e serviços de suporte deverão ser prestados em português do Brasil.

1.3.2.11. Requisitos Legais

1.3.2.11.1. O processo de contratação deve estar aderente à legislação constante da Tabela 3 a seguir, sem prejuízo de outras normas aplicáveis:

Norma	Data	Descrição

Resolução CNJ nº 468	15/07/2022	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário	Jun/2022	Fornece orientações para elaboração dos artefatos atinentes às contratações de TIC.
Manual do Processo de Contratações do TRE/RN	Mar/2024	Estabelece o fluxo contratual bem como orientações no preenchimento dos modelos de documentos para as contratações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
Resolução TSE nº 23.702	09/07/2022	Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências.
Resolução TRE/RN nº 110	10/08/2023	Dispõe sobre a política de segurança da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU/AGU)	Set/2023	Fornece orientações e segurança jurídica aos gestores públicos na implementação das contratações públicas sustentáveis.
Portaria SGD/MGI nº 852	28/05/2023	Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação.
Instrução Normativa SGD/ME nº 94	23/12/2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Instrução Normativa SEGES/ME nº 65	07/07/2021	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal.
Resolução TSE nº 23.644	01/07/2021	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
Resolução CNJ nº 400	16/06/2021	Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
Resolução CNJ nº 396	07/06/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Lei nº 14.133	01/04/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Resolução CNJ nº 370	28/01/2021	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Lei nº 13.709	14/08/2018	Lei Geral de Proteção de Dados (*LGPD*).
Decreto nº 7.746/2012	05/06/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666 para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal e pelas Empresas Estatais dependentes.
Instrução Normativa SLTI/MP nº 01	19/01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal e dá outras providências.
Lei Complementar n.º 123	14/12/2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera dispositivos legais.
Lei nº 8.078	11/09/1990	Código de Defesa do Consumidor.

1.3.2.12. Demais Requisitos Aplicáveis

1.3.2.12.1. Requisitos de Metodologia de Trabalho

1.3.2.12.1.1. Todo o processo de instalação e configuração dos equipamentos deverá ser realizado pela Equipe Técnica de TI do TRE-RN, seguindo os manuais dos fabricantes e contando com o suporte técnico da Contratada, quando cabível (especialmente para a ativação das regras do Firewall e integração dos Switches ao Fabric).

1.3.2.12.1.2. Todas as comunicações e demandas deverão ser encaminhadas formalmente por e-mail institucional, com a devida formalização documental via sistema SEI.

1.3.2.12.1.3. O Contratante designará servidores responsáveis pelo recebimento e pelo aceite técnico de cada categoria de equipamento (Redes, Segurança e Estações de Trabalho/Impressão).

1.3.2.12.1.4. A metodologia de trabalho deve incluir a coordenação prévia com a unidade de Patrimônio para o recebimento físico e com a Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) para o planejamento da instalação dos ativos.

1.3.2.12.1.5. O processo observará os ritos de Recebimento Provisório (conferência quantitativa e integridade das embalagens) e Recebimento Definitivo (após testes de funcionamento, verificação de compatibilidade com o Fabric Extreme e validação das especificações técnicas), conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.2.13. Requisitos Orçamentários

1.3.2.9.1. O valor previsto no Plano de Contratações Anual para a demanda STI.POO_26.06 é de R$ 907.924,00 e para a demanda STI.POO_26.07 é de R$ 1.728.000,00.

1.3.2.9.2. Caso o valor final da licitação ultrapasse o previsto, o Tribunal deverá providenciar o remanejamento de dotações orçamentárias para garantir a cobertura da contratação.

1.3.2.14. Requisitos Fiscais, Trabalhistas e Administrativos

1.3.2.14.1. A licitante vencedora deverá comprovar regularidade perante a Receita Federal, FGTS e Justiça

Trabalhista. A manutenção dessas condições é requisito obrigatório para a homologação e durante toda a execução contratual.
1.3.2.14.2. A empresa também deverá manter situação de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Portal da Transparência (CEIS/CNEP).
1.3.2.14.3. A Contratada não precisa obrigatoriamente possuir sede ou filial no Rio Grande do Norte, desde que garanta o cumprimento dos prazos de entrega e a modalidade de garantia on-site exigida.

1.3.2.15. Requisitos Geográficos
1.3.2.15.1. A Contratada não precisa ter sede ou filial no Rio Grande do Norte, a não ser que a solução escolhida deixe expressa essa necessidade.

1.3.3. Aderência a padrões e modelos

1.3.3.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

1.3.3.1.1. As soluções propostas atendem tanto ao modelo nacional de interoperabilidade quanto ao de acessibilidade definidos nas normas nacionais.

1.3.3.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

1.3.3.2.1. Não se aplica ao presente objeto.

1.3.3.3. Modelo de Requisitos MoReq-Jus

1.3.3.3.1. Não se aplica ao presente objeto.

1.4. Atendimento da demanda

1.4.1. Portal do *Software* Público Brasileiro

1.4.1.1. Não se aplica ao presente objeto.

1.4.2. Soluções de TIC
1.4.2.1. Levantamento das soluções:

1.4.2.1.1. Para atender à necessidade de modernização tecnológica, segurança perimetral e renovação do parque de estações e impressão, foram analisadas três possíveis estratégias de mercado:

1.4.2.1.1.1. Solução 1 - Substituição Disruptiva (Troca de Fabricante/Tecnologia): Aquisição de novas arquiteturas de rede e segurança de fabricantes distintos do atual, exigindo a substituição de toda a base instalada para garantir compatibilidade, além de novos treinamentos e esforços de integração.

1.4.2.1.1.2. Solução 2 - Contratação de Outsourcing (Locação/DaaS): Contratação de serviço de locação (modelo Device as a Service), incluindo manutenção e atualização tecnológica, transferindo a propriedade dos ativos para um terceiro em troca de pagamentos mensais.

1.4.2.1.1.3. Solução 3 - Expansão e Renovação por Padronização (Solução Escolhida): Aquisição de equipamentos que guardam compatibilidade nativa com a infraestrutura de rede atual (Fabric da Extreme), substituição pontual de microcomputadores/impressoras obsoletos e implementação de segurança perimetral (Firewall) integrada à topologia existente.

1.4.2.2. Análise e Comparativo das Soluções

A análise comparativa das alternativas demonstra que a Solução 3 é a mais vantajosa para a Administração, sob as seguintes óticas:

1.4.2.2.1. Economicidade e Proteção do Investimento: A Solução 1 (Substituição Disruptiva) teria um custo significativamente superior, pois exigiria o descarte de ativos de rede que ainda possuem vida útil e suporte. A Solução 3 protege o investimento já realizado pelo Tribunal, expandindo a rede com equipamentos compatíveis e renovando apenas os itens de ponta (PCs e Impressoras) que atingiram o fim do ciclo de vida.

1.4.2.2.2. Inviabilidade Técnica do Outsourcing (Solução 2): Embora o modelo de locação seja viável para microcomputadores, ele apresenta baixa vantagem econômica para ativos de infraestrutura de rede e segurança (Switches e Firewalls) no longo prazo. Além disso, a gestão externa de ativos críticos de rede e segurança exige controles de conformidade rigorosos que aumentariam a complexidade administrativa da TI.

1.4.2.2.3. Continuidade Operacional e Curva de Aprendizado: A Solução 3 permite que a equipe técnica utilize o conhecimento já adquirido na solução Fabric da Extreme Networks. A adoção de uma tecnologia distinta (Solução 1) exigiria novos treinamentos e aumentaria o risco de indisponibilidade durante a curva de aprendizado e migração.

1.4.2.2.4. Sustentabilidade: A Solução 3 promove a renovação responsável, substituindo apenas os equipamentos com alto índice de falhas ou obsolescência tecnológica comprovada (Microcomputadores e Impressoras), enquanto mantém a infraestrutura de rede central plenamente funcional, reduzindo a geração de resíduos eletrônicos (e-waste).

1.4.3. Contratações Públicas Similares

1.4.3.1. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – Pregão Eletrônico nº 90032/2025 – Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática (notebook, microcomputador, monitor, impressora, SSD externo e interno, nobreak, HD interno, switch e ponto de acesso sem fio), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.
1.4.3.2. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS/MG - Pregão Eletrônico nº: 24/2022.

1.4.4. Soluções similares em outros órgãos

1.4.4.1. A aquisição proposta está em consonância com as práticas adotadas por outros órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública Federal, que têm optado pela estratégia de revitalização do parque e aquisição de periféricos para aumento de produtividade.
1.4.4.2. A pesquisa de mercado e de jurisprudência do TCU demonstra a validade da contratação de itens de upgrade e periféricos, sendo prática usual da maioria dos Órgãos Públicos.

1.4.5. Modelos de Aquisição de Software / Prestação de Serviço

1.4.5.1. O modelo de contratação definido é o de Aquisição de Bens Comuns com Serviços Acessórios. A transferência de propriedade dos bens dar-se-á após o Recebimento Definitivo, englobando os seguintes serviços indispensáveis à solução:

1.4.5.1.1. Logística de Entrega: Transporte até as dependências do TRE/RN.

1.4.5.1.2. Garantia e Suporte: Cobertura técnica on-site ou via logística reversa (conforme o item), incluindo fornecimento de peças.

1.4.5.1.3. Transferência de Conhecimento: Caso necessário, será previso a capacitação técnica (treinamento) da equipe interna para operação e manutenção, conforme detalhado nos Requisitos de Capacitação deste ETP.

1.4.5.2. O prazo para entrega dos bens será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio da Nota de Empenho, admitindo-se entregas parciais mediante cronograma aprovado, visando não sobrecarregar a capacidade de armazenamento do Almoxarifado/Patrimônio.

1.4.5.3. Os materiais deverão ser entregues aos cuidados da Seção de Gestão Patrimonial do TRE/RN **em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h**, no COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral, situado à Rua da Torre, 534, Tirol – Natal/RN. CEP: 59015-380.

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

1.4.6.1. A solução é composta por commodities de TI amplamente disponíveis no mercado nacional. Uma análise preliminar do mercado indica um cenário de Ampla Competitividade, caracterizado por:

1.4.6.1.1. Pluralidade de Fabricantes: Existem diversos fabricantes de renome mundial (ex: Dell, Lenovo, HP, Samsung, entre outros) capazes de atender aos requisitos técnicos estipulados.

1.4.6.1.2. Cadeia de Fornecimento: O objeto pode ser fornecido tanto diretamente pelos fabricantes quanto por uma vasta rede de revendedores autorizados (resellers) e integradores de soluções de TI, o que favorece a disputa de preços no pregão.

1.4.6.1.3. Independência Tecnológica: Os requisitos foram definidos com base em padrões abertos de mercado, garantindo que não haja dependência tecnológica (Vendor Lock-in) ou direcionamento para marca específica, resguardado os itens que possuem exigência de compatibilidade com infraestrutura já existente no Tribunal.

1.4.6.2. Conclui-se, portanto, que o mercado possui capacidade plena para atender à demanda, **sendo viável a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, garantindo a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa.

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

1.4.7.1. A presente contratação é autônoma, não dependendo da conclusão de outros processos licitatórios para sua execução. Contudo, ela guarda relação de complementaridade técnica com as seguintes infraestruturas:

1.4.7.1.1. Infraestrutura Elétrica e de Rede: Pressupõe-se a disponibilidade de pontos de energia e lógica nas unidades do Tribunal, cuja manutenção é objeto de contrato de Engenharia/Infraestrutura predial vigente.

1.4.7.1.2. Interdependência Funcional: Não há interdependência contratual que impeça o início imediato desta aquisição.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

1.5.1. Em consulta realizada em âmbito nacional para uma prévia estimativa de custos, se obteve o seguinte:

Item	Descrição	Valor Estimado	Pesquisa
		R$ 38.650,00	UASG 135058 Item 1 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.

1	Switch de borda 24 portas		br/comprasnet-web/public/compras /acompanhamento-compra/item/-1? compra=13505805900202025
2	Switch de borda 48 portas	R$ 55.450,00	UASG 935002 Item 4 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov. br/comprasnet-web/public/compras /acompanhamento-compra/item/-1? compra=93500205900052025
3	Switch de núcleo	R$ 530.400,00	UASG 803080 Item 4 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov. br/comprasnet-web/public/compras /acompanhamento-compra? compra=80308005906112025"
4	Firewall NGFF	R$ 671.000,00	UASG 070027 Item 1 https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov. br/comprasnet-web/public/compras /acompanhamento-compra? compra=07002705900392025
5	Microcomputador - Tipo 1	R$ 12.071,00	https://www.dell.com/pt-br/shop /computadores-all-in-ones-e-workstations/desktop-dell-pro-slim-plus/spd/dell-pro-qbs1250-plus-slim-desktop
6	Microcomputador - Tipo 2	R$ 28.749,00	https://www.dell.com/pt-br/shop/cty /pdp/spd/dell-pro-max-fct2250-desktop
7	Microcomputador - Tipo 3	R$ 25.199,00	https://www.apple.com/br/shop/buy-mac/imac
8	Notebook	R$ 11.107,00	https://www.dell.com/pt-br/shop/cty /pdp/spd/dell-pro-pc14250-laptop /cto45_pc14250_bccx1
9	Impressora	R$ 1.051,46	https://www.kalunga.com.br/prod /impressora-multifuncional-tanque-de-tinta-dcp-t430w-colorida-wi-fi-usb-bivolt-brother-cx-1-un/213119 https://www.amazon.com.br /Multifuncional-Brother-Tank-Color-DCPT530DW/dp/B0DM6KYRX9 /ref=asc_df_B0DM6KYRX9
10	Disco rígido interno para servidor DELL	R$ 28.341,00	https://www.dell.com/pt-br/shop/dell-16tb-disco-r%C3%ADgido-sas-ise-12gbps-72k-rpm-512e-35polegadas-de-conector-autom%C3%A1tico/apd /400-bjko/armazenamento-e-drives

1.5.5. Cálculos dos custos totais

1.5.5.1. Serão necessárias a aquisição dos equipamentos abaixo relacionados, totalizando o custo estimado total preliminar conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantitativos mínimos a serem contratados por pedido e máximos a serem contratados		Custo Estimado Máximo
		Min.	Máx.	
1	Switch de borda 24 portas	5	10	R$ 380.650,00
2	Switch de borda 48 portas	5	30	R$ 1.663.500,00
3	Switch de núcleo	1	2	R$ 1.060.800,00
4	Firewall NGFF	1	2	R$ 1.372.000,00
5	Microcomputador - Tipo 1	20	200	R$ 2.414.200,00
6	Microcomputador - Tipo 2	5	50	R$ 1.437.450,00
7	Microcomputador - Tipo 3	1	4	R$ 100.796,00
8	Notebook	10	100	R$ 1.110.700,00
9	Impressora	1	20	R$ 21.029,20
10	Disco rígido interno para servidor DELL	1	10	R$ 28.341,00
Custos Totais Estimados				R$ 9.844.535,20

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida
1.6.1.1. A solução escolhida consiste na estratégia de modernização da conectividade de borda, fortalecimento da segurança perimetral e renovação programada do parque de estações de trabalho e impressão do TRE/RN, operacionalizada através da aquisição de:

1.6.1.1.1. Infraestrutura de Rede de Borda e Acesso: Aquisição de switches de 24 e 48 portas para modernização tecnológica dos pontos de acesso nos prédios e zonas eleitorais da Justiça Eleitoral do RN. A solução garante a continuidade da arquitetura Fabric da Extreme Networks, permitindo automação, segmentação lógica e gerenciamento simplificado da rede.

1.6.1.1.2. Segurança Perimetral (NGFW): Implementação de solução de Firewall de Próxima Geração (Next-Generation Firewall), visando dotar o Tribunal de ferramentas avançadas de detecção e prevenção de intrusões, controle de aplicações e proteção contra ameaças cibernéticas modernas no tráfego de dados.

1.6.1.1.3. Parque Computacional e de Impressão (End-User Computing): Aquisição de microcomputadores (Tipos 1, 2 e 3) e notebooks para a renovação seletiva das estações de trabalho, priorizando a substituição de equipamentos obsoletos ou com baixo desempenho. Adicionalmente, inclui a renovação de impressoras para garantir a disponibilidade de recursos de saída documental nas unidades administrativas e judiciárias.

1.6.1.2. Justificativa da Solução Escolhida - A escolha por esta solução fundamenta-se nos seguintes pilares:

1.6.1.2.1. Proteção do Investimento e Padronização de Rede: A aquisição de switches de borda compatíveis com a tecnologia Fabric da Extreme Networks protege o investimento já realizado pelo Tribunal em sua infraestrutura de core. Esta estratégia evita a heterogeneidade do parque, reduzindo a complexidade de gestão e garantindo que a automação e a segmentação de rede alcancem as unidades de ponta sem a necessidade de substituição completa da arquitetura atual.

1.6.1.2.2. Segurança Cibernética e Conformidade (LGPD): A implementação do Firewall de Próxima Geração (NGFW) é essencial para o fortalecimento do perímetro, protegendo os dados institucionais contra ameaças externas. Somado a isso, os novos microcomputadores e notebooks, dotados de suporte nativo a hardware para criptografia (módulo TPM), permitem a ativação de recursos de proteção de disco sem perda de performance, atendendo rigorosamente às diretrizes da LGPD e à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.

1.6.1.2.3. Eficiência Operacional e Continuidade dos Serviços: A renovação do parque de estações de trabalho e impressoras mitiga o risco de interrupções causadas por falhas de hardware obsoleto. Ao prover equipamentos com armazenamento NVMe e arquitetura moderna, o Tribunal garante que servidores e magistrados disponham de ferramentas adequadas para o uso de sistemas judiciais densos (PJe, SEI) e para o trabalho híbrido, elevando a produtividade e a celeridade processual.

1.6.2. Benefícios Esperados

1.6.2.1. Excelência Operacional e Suporte: Aprimorar a infraestrutura de TIC com equipamentos que atendam plenamente às necessidades de conectividade de borda, segurança perimetral e produtividade dos usuários, garantindo alto desempenho e a mitigação de riscos operacionais através de assistência técnica on-site especializada durante todo o período de garantia.

1.6.2.2. Padronização e Interoperabilidade Técnica: Garantir o funcionamento nativo e a compatibilidade direta com a arquitetura de rede de dados existente (tecnologia Fabric da Extreme Networks), eliminando problemas de integração e reduzindo o esforço de gerência técnica, além de promover a homogeneidade das estações de trabalho e do parque de impressão.

1.6.2.3. Fortalecimento da Postura de Segurança: Elevar o nível de proteção da rede institucional contra ataques externos e vazamento de dados, mediante a atualização tecnológica da camada de Firewall e a renovação de dispositivos finais com suporte a recursos avançados de criptografia e integridade de hardware.

1.6.2.4. Redução de Custos de Manutenção: Diminuir os gastos com reparos emergenciais e substituição de peças em equipamentos fora de linha, substituindo-os por ativos novos com garantia vigente e maior eficiência energética.

1.6.3. Resultados Esperados

1.6.3.1. Ganho de Produtividade e Celeridade Processual: Eliminação de gargalos de desempenho nas estações de trabalho através da modernização do hardware (armazenamento NVMe e novos processadores), resultando em maior agilidade no acesso e manipulação dos sistemas finalísticos (PJe, SEI) e nas atividades de videoconferência.

1.6.3.2. Fortalecimento da Segurança e Conformidade Legal: Proteção efetiva dos ativos de rede e dos dados institucionais por meio da inspeção avançada do novo Firewall (NGFW) e da viabilidade de criptografia de disco

(BitLocker) em 100% das novas estações, sem perda de performance, garantindo o pleno atendimento às diretrizes da LGPD e das Resoluções do CNJ e TSE.

1.6.3.3. Estabilidade de Rede e Disponibilidade de Serviços: Consolidação de uma topologia de rede de borda resiliente e automatizada, baseada na tecnologia Fabric, que permita a rápida recuperação contra falhas e a extensão segura de serviços para os prédios da Justiça Eleitoral e Zonas Eleitorais do RN.

1.6.3.4. Eficiência Administrativa e Sustentabilidade: Modernização do parque de impressão e computação com equipamentos de alta eficiência energética e maior ciclo de vida útil, reduzindo a necessidade de intervenções técnicas frequentes, diminuindo o custo com substituição de peças e mitigando a geração precoce de resíduos eletrônicos (e-waste).

1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

1.6.4.1. Atualmente existe a necessidade de aquisição dos equipamentos e softwares voltados para modernização de Datacenter, Rede e Parque, abaixo relacionados:

Parque Computacional do TRE/RN					
Item	**Descrição**	**Total**	**Percentual de Defeituosos e Incremento**		**Quant. Necessária (Projeção)**
			Def. (5%)	**Inc. (10%)**	
1	Switch de borda 24 portas	45	3	5	8
2	Switch de borda 48 portas	60	3	6	9
3	Firewall NGFF	2	1	1	2
4	Switch de núcleo	2	1	1	2
5	Microcomputador - Tipo 1	1107	60	115	175
6	Microcomputador - Tipo 2	31	3	3	6
7	Microcomputador - Tipo 3	8	1	1	2
8	Notebook	650	37	68	105
9	Impressora	51	3	6	9

10	Disco rígido interno para servidor DELL	10	1	1	2

1.6.4.2. Atualmente existe a necessidade de aquisição dos seguintes equipamentos, abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantitativo mínimo a ser contratado por pedido	Quantitativo máximo a ser contratado
1	Switch de borda 24 portas	5	30
2	Switch de borda 48 portas	5	20
3	Switch de núcleo	1	2
4	Firewall NGFF	1	2
5	Microcomputador - Tipo 1	20	200
6	Microcomputador - Tipo 2	5	50
7	Microcomputador - Tipo 3	1	4
8	Notebook	10	100
9	Impressora	1	20
10	Disco rígido interno para servidor DELL	1	10

1.6.4.3. Em alguns itens os quantitativos mínimos a serem contratados por pedido podem diferenciar da quantidade necessária projetada em função de novas demandas dos setores do Tribunal.

1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

1.6.5.1. O custo preliminar total da contratação encontra-se estimado em R$ 9.844.535,20, conforme detalhado no **subitem 1.5.5.1**.

1.6.5.2. O valor oficial será apurado pela Seção de Análise Técnica de Contratações (SETEC) após a finalização do Termo de Referência.

1.7. Declaração de viabilidade da contratação

1.7.1. Com base nos estudos realizados, esta Equipe de Planejamento entende que a contratação proposta é plenamente **viável**.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Adequação do ambiente

2.1.1. Não existe necessidade de adequação física ou elétrica do ambiente para a execução contratual imediata, uma vez que as unidades do TRE/RN já possuem infraestrutura predial (pontos de energia e rede lógica) mantida por contratos continuados de Engenharia.

2.2. Recursos materiais e humanos necessários

2.2.1. Recursos materiais: Não foi identificada a necessidade de recursos adicionais, além das ferramentas de manutenção e infraestrutura de rede já disponíveis na Secretaria de Tecnologia da Informação.
2.2.2. Recursos humanos: A equipe atual da STIE possui competência técnica e quantitativo suficiente para realizar a fiscalização do contrato e a gestão patrimonial dos novos ativos, não sendo necessária a contratação de pessoal adicional.

2.3. Continuidade do fornecimento em eventual interrupção

2.3.1. Tratando-se de aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP), em caso de cancelamento da Ata ou descumprimento, poderão ser convocados os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação.
2.3.2. Não sendo viável a convocação, deverá ser realizado novo certame ou contratação direta por dispensa (emergencial), a depender da criticidade para o calendário eleitoral ou administrativo.

2.4. Transição contratual e de encerramento do contrato

2.4.1. Entrega de versões finais dos produtos (Recebimento)
2.4.1.1. O recebimento do objeto será realizado em duas etapas, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021:
2.4.1.1.1. Recebimento Provisório: No ato da entrega, mediante conferência visual de volumes, integridade de lacres, quantitativos e modelos.
2.4.1.1.2. Recebimento Definitivo: Após verificação técnica de conformidade.
2.4.1.1.2.1. Para a Infraestrutura de Rede e Segurança (Switches e Firewall): Será realizada a verificação de autenticidade junto aos fabricantes para garantir a procedência dos itens. Serão realizados testes de integração com a malha (Fabric) existente e validação do provisionamento das regras de segurança no Firewall. Adicionalmente, será validada a cobertura da garantia técnica diretamente nos portais oficiais dos fabricantes.
2.4.1.1.2.2. Para as Estações de Trabalho e Impressoras: Será realizada a conferência de funcionamento do hardware, validação do suporte nativo à criptografia de disco (TPM) nas estações e testes de conectividade /impressão para os equipamentos periféricos.
2.4.1.2. O prazo para o recebimento definitivo será detalhado no Termo de Referência, sendo o tempo necessário para a amostragem de testes pela equipe técnica.

2.4.2. Transferência de conhecimentos
2.4.2.1. A transferência de conhecimento se dará pelo fornecimento de manuais técnicos e termos de garantia. Para os ativos de rede e segurança, poderá ser exigido acompanhamento técnico ou workshop de configuração, conforme detalhado no Termo de Referência.

2.4.4. Regras de Acesso e Segurança
2.4.4.1. O acesso físico para entrega dos materiais será controlado pelo Núcleo de Segurança Institucional (NSI). Não será concedido acesso lógico aos sistemas informatizados do Tribunal à empresa contratada, salvo em casos excepcionais de suporte remoto do fabricante, devidamente autorizado e monitorado.

2.4.6. Estratégia de independência do órgão com relação à empresa fornecedora
2.4.6.1. A independência é garantida pela exigência de garantia técnica prestada pelo fabricante (e não apenas pela revenda). No caso dos switches, a interoperabilidade é assegurada pela compatibilidade com protocolos de mercado utilizados no Fabric atual. Após o período de garantia, o Tribunal mantém a autonomia para contratar suporte técnico de terceiros ou realizar novas expansões com qualquer parceiro homologado pelas marcas.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

3.1.1. A contratação caracteriza-se pelo fornecimento de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.2. O objeto não se enquadra na definição de "bem de luxo", conforme o Decreto nº 10.818/2021, tratando-se de equipamentos essenciais para a continuidade do serviço público.

3.2. Parcelamento do objeto

3.2.1. Adota-se o parcelamento do objeto, visando à ampla competitividade e ao aproveitamento das melhores condições de mercado. A adjudicação será realizada por item, não havendo agrupamento em lotes.

3.2.2. A Contratada deverá fornecer o objeto mediante solicitações (pedidos) emitidos conforme a necessidade do TRE/RN, respeitando-se os quantitativos mínimos por pedido estabelecidos para garantir a viabilidade logística de entrega.

3.3. Adjudicação do objeto

3.3.1. O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço, observado o cumprimento integral das especificações técnicas.

3.3.2. Poderá ser solicitado catálogo técnico, em língua portuguesa, com imagem do material ofertado, para fins de aferição das características do material com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

3.4. Modalidade e tipo de licitação

3.4.1. A futura CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

3.5. Vigência do contrato

3.5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.2. Deverá ser conferido em documento anexo ao edital ou aviso de contratação direta a participação de outros órgãos públicos no presente registro de preços.

3.5.3. O instrumento contratual principal será a Ata de Registro de Preços. A cada aquisição, o vínculo poderá ser formalizado por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, visto que se trata de compra de

entrega imediata e integral (em cada pedido), não havendo obrigações futuras de assistência técnica complexa que justifiquem a celebração de termo de contrato específico, ressalvadas as obrigações de garantia, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.5.4. Com relação ao procedimento de aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços –SRP, conforme detalhado no Decreto 11.462/2023, em seu art. 3º, tem-se as seguintes hipóteses de adoção:

3.5.4.1. ***Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.***

3.5.4.1.1. O TRE/RN possui necessidade permanente de atualização e expansão da infraestrutura de TIC. O SRP permite a aquisição ágil de novos ativos à medida que a demanda surge, sem a necessidade de repetir o processo licitatório a cada nova necessidade.

3.5.4.2. ***Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.***

3.5.4.2.1. Considerando o elevado volume de itens previstos e a limitação física do almoxarifado do Tribunal, é mais conveniente a aquisição parcelada ao longo da vigência da Ata, evitando custos de estocagem e depreciação precoce dos equipamentos.

3.5.4.3. ***Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade.***

3.5.4.3.1. Sendo os itens padronizados (commodities), a licitação poderá atender a outros órgãos da Administração Pública (caronas/partícipes), promovendo ganho de escala e eficiência administrativa.

3.5.4.3.2. Também haverá a possibilidade de ingresso dos Órgãos Públicos após a formalização da Ata de Registro de Preços – ARP na condição de Órgão não partícipe da licitação. Essa condição é conhecida pelo nome de carona e está prevista em Edital, ou seja, só há essa possibilidade quando a aquisição é realizada por meio do SRP.

3.5.4.4. ***Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.***

3.5.4.4.1. Considerando que a expansão da infraestrutura de TIC é por vezes incerta, uma vez que, demanda o ingresso de novos servidores (realização de concurso público, por exemplo), novos terceirizados além de regramento de outros Órgãos como o TSE, CNJ e TCU, não há como adotar um quantitativo certo de equipamentos a serem adquiridos.

3.5.4.2.2. Faz sentido também mencionar que os equipamentos apresentam defeitos muitas vezes sem solução. Muitos deles já não se encontram mais em período de garantia do fabricante, ou seja, por vezes a solução é a troca já que a manutenção nem sempre é vantajosa.

3.5.4.2.3. Dessa forma, a adoção do SRP propicia à Administração uma ferramenta de gestão muito prática nesse sentido, evitando desperdício de orçamento público.

3.6. Equipe de apoio à contratação

3.6.1. Equipe de Planejamento da Contratação prestará o apoio técnico necessário ao Pregoeiro e à autoridade competente durante a fase de seleção do fornecedor, especialmente na análise das propostas e documentos técnicos.

3.6.1.1. Qualquer setor do TRE/RN envolvido no processo de contratações também dará apoio ao pregoeiro, conforme suas atribuições.

3.7. Equipe de gestão do contrato

3.7.1. A fiscalização e gestão da execução contratual observarão o princípio da segregação de funções, sendo designados os seguintes atores:

3.7.1.1. Gestor do Contrato: Coordenador de Infraestrutura Tecnológica (STIE), responsável pela coordenação geral e aspectos administrativos.

3.7.1.2. Fiscal Técnico: Servidor da área de TIC, responsável pelo recebimento provisório, testes de conformidade técnica e validação da qualidade dos equipamentos.

3.7.1.3. Fiscal Administrativo: Servidor designado para verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, bem como conferência das notas fiscais para pagamento.

3.7.1.4. Fiscal Demandante: Representante da área solicitante (quando distinto do técnico), responsável por atestar a utilidade do bem entregue.

4. Análise de Riscos

4.1. Identificação e análise dos principais riscos

4.1.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado à	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
R01	Falta de clareza quanto às demandas a serem executadas e mantidas	Fase de Planejamento	1	4	4
R02	Atraso no processo administrativo de contratação	Fase de Planejamento / Seleção do Fornecedor	2	4	8
R03	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Fase de Planejamento	1	5	5
R04	Especificações técnicas fora da realidade do mercado	Fase de Planejamento	1	5	5
R05	Exigências de habilitação restritivas	Fase de Planejamento	1	5	3
R06			1	2	4

	Valor estimado superior à realidade de mercado	Seleção do Fornecedor			
R07	Valor estimado inferior à realidade de mercado	Seleção do Fornecedor	2	5	5
R08	Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora da solução	Seleção do Fornecedor	1	2	2
R09	Atraso na entrega do objeto	Gestão Contratual	2	4	8
R10	A fornecedora da solução não cumprir com obrigações contratuais	Gestão Contratual	2	5	10

4.1.2. Classificação quanto ao nível de probabilidade e impacto

Classificação	**Valor**
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

4.2. Avaliação e tratamento dos riscos identificados

4.2.1. Risco 01

Risco	**Falta de clareza quanto às demandas a serem executadas e mantidas**
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Alto

Dano 1	Impugnações ao edital ou aviso de contratação direta que podem gerar atraso na contratação além de retrabalho para nova elaboração do *Termo de Referência*.
Dano 2	Deficiência na execução dos serviços gerando dificuldades na gestão e fiscalização da contratação.
Tratamento	Mitigar

4.2.1.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificar contratações similares na administração pública.	Equipe de Planejamento
2	Consultar o mercado objeto da contratação.	Equipe de Planejamento
3	Revisão do *Termo de Referência*.	SETEC e AJDG
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Equipe de Planejamento disponível para auxiliar os servidores da SECLI nas respostas às impugnações apresentadas.	Equipe de Planejamento e SECLI
2	Readequação do *Termo de Referência*, de acordo com as impugnações apresentadas.	Equipe de Planejamento
3	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no *Termo de Referência* para o caso de descumprimento de obrigações contratuais.	Equipe de Fiscalização e AJDG

4.2.2. Risco 02

Risco	**Atraso no processo administrativo de contratação.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano 1	Possibilidade do atraso ultrapassar o exercício financeiro, fazendo com que a contratação fique sem recursos orçamentários para sua

	execução
Tratamento	Mitigar

4.2.2.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Acompanhamento do andamento do processo por meio do PCA e PDTIC	Equipe de Planejamento, GAPSTIE e COLIC
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Realizar contratação emergencial	STIE, SAOF e AJDG
2	Liberar os recursos orçamentários para outras demandas	STIE e SAOF

4.2.3. Risco 03

Risco	**Ausência de recursos orçamentários ou financeiros**
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Muito alto
Dano 1	Impossibilidade da contratação.
Tratamento	Mitigar

4.2.3.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Inclusão da demanda no PDTIC e PCA.	Integrante Demandante e STIE

Não há ação de contingência prevista, devendo o TRE/RN absorver o dano previsto.

4.2.4. Risco 04

Risco	**Especificações técnicas fora da realidade do mercado**

Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Muito alto
Dano 1	Impugnações ao edital ou aviso de contratação direta que podem gerar atraso na contratação além de retrabalho para nova elaboração do *Termo de Referência*.
Dano 2	Impossibilidade de contratação, já que o objeto não teria como ser fornecido pelo mercado.
Tratamento	Mitigar

4.2.4.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificar contratações similares na administração pública	Equipe de Planejamento
2	Consultar o mercado objeto da contratação	Equipe de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Equipe de Planejamento disponível para auxiliar os servidores da SECLI nas respostas às impugnações apresentadas	Equipe de Planejamento e SECLI
2	Readequação do *Termo de Referência*, de acordo com as impugnações apresentadas	Equipe de Planejamento
3	Readequação do *Termo de Referência*, no caso de fracasso na contratação	Equipe de Planejamento

4.2.5. Risco 05

Risco	**Exigências de habilitação restritivas**
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Muito alto

Dano 1	Impugnações ao edital ou aviso de contratação direta que podem gerar atraso na contratação além de retrabalho para nova elaboração do *Termo de Referência*
Dano 2	Impossibilidade de contratação, já que o objeto não teria como ser fornecido pelo mercado, por falta de empresas a serem habilitadas.
Dano 3	Restrição à competitividade, evitando a obtenção de proposta mais vantajosa.
Tratamento	Mitigar

4.2.5.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificar contratações similares na administração pública	Equipe de Planejamento
2	Consultar o mercado objeto da contratação	Equipe de Planejamento
3	Revisão do *Termo de Referência*.	SETEC e AJDG
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Equipe de Planejamento disponível para auxiliar os servidores da SECLI nas respostas às impugnações apresentadas	Equipe de Planejamento e SECLI
2	Readequação do *Termo de Referência*, de acordo com as impugnações apresentadas	Equipe de Planejamento
3	Readequação do *Termo de Referência*, no caso de fracasso na contratação	Equipe de Planejamento

4.2.6. Risco 06

Risco	**Valor estimado superior à realidade de mercado**
Probabilidade	Baixo
Impacto	Muito alto

Dano 1	Contratação superfaturada
Tratamento	Mitigar

4.2.6.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar pesquisa de preços com base na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME	SETEC
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Consultar a fornecedora da solução para ajustar o valor da sua proposta sob pena de rescisão contratual	Equipe de Fiscalização e AJDG

4.2.7. Risco 07

Risco	**Valor estimado inferior à realidade de mercado**
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano 1	Impossibilidade de contratação, gerando atrasos e retrabalho para nova elaboração de valor estimado
Dano 2	Contratação com empresa que não apresente estrutura adequada para fornecer o objeto
Tratamento	Mitigar

4.2.7.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar pesquisa de preços com base na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME	SETEC
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1	Nova elaboração de valor estimado com consulta ao mercado	SETEC
2	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no *Termo de Referência* para o caso de descumprimento de obrigações contratuais	Equipe de Fiscalização e AJDG

4.2.8. Risco 08

Risco	**Entrega de equipamentos com qualidade inferior ou vícios ocultos**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano 1	Recebimento de equipamentos que duram menos que o esperado, gerando prejuízo ao erário
Dano 2	Insatisfação do usuário final e problemas de ergonomia
Tratamento	Mitigar

4.2.8.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Exigência no Termo de Referência de apresentação de manuais e datasheets no momento da proposta	Equipe de Planejamento
2	Possibilidade de apresentação de amostra na licitação	Equipe de Planejamento
3	Possibilidade de entrega de equipamento para validação prévia	Equipe de Fiscalização
4	Definição clara de critérios de aceitabilidade no Termo de Referência	Equipe de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Rejeição do objeto no Recebimento Provisório e exigência de substituição imediata	Equipe de Fiscalização
2	Aplicação de sanções previstas em edital	Equipe de Fiscalização e AJDG

4.2.9. Risco 09

Risco	**Atraso na entrega do objeto**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano 1	O TRE/RN fica sem o serviço, gerando atrasos nas metas relacionadas à Tecnologia da Informação
Tratamento	Mitigar

4.2.9.1. Tratamento

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Adotar prazo de entrega compatível com a realidade de mercado para o objeto	Equipe de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no *Termo de Referência* para o caso de descumprimento de obrigações contratuais	Equipe de Fiscalização e AJDG
2	Acompanhamento da gestão contratual pela equipe de fiscalização de forma concomitante à execução dos serviços	Equipe de Fiscalização

4.2.10. Risco 10

Risco	**A CONTRATADA não cumprir com obrigações contratuais**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Dificuldades na execução do contrato podendo gerar atrasos ou até mesmo a não entrega do objeto
Tratamento	Mitigar

4.2.10.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever as sanções administrativas com amplitude de possibilidades de falhas	Equipe de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no *Termo de Referência* para o caso de descumprimento de obrigações contratuais	Equipe de Fiscalização e AJDG
2	Acompanhamento da gestão contratual pela equipe de fiscalização de forma concomitante à execução dos serviços	Equipe de Fiscalização

4.2.11. Risco 11

Risco	**Entrega de componentes falsificados, recondicionados (*refurbished*) ou incompatíveis com o parque legado**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Perda de dados institucionais por falha prematura de armazenamento
Dano 2	Incompatibilidade física ou lógica impedindo a instalação (upgrade) nas máquinas antigas
Tratamento	Mitigar

4.2.11.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência expressa no Termo de Referência de produtos novos, lacrados e genuínos, vedando produtos OEM sem marca (*white label*)	Equipe de Planejamento
1	Exigência de verificação junto ao fabricante para validação de autenticidade e modalidade de garantia e suporte exigidos	Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de testes de *stress* e verificação de serial no *site* do fabricante antes do aceite definitivo	Fiscal Técnico
2	Devolução total do lote e notificação da empresa por tentativa de fraude, se comprovada falsificação	Equipe de Fiscalização e AJDG

4.2.12. Risco 12

Risco	**Ineficiência ou morosidade no atendimento da garantia técnica e suporte**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano 1	Equipamento parado por longo período aguardando peça de reposição
Dano 2	Acúmulo de chamados na equipe interna de TI para cobrir falhas da contratada ou fabricante
Tratamento	Mitigar

4.2.12.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência de canais de abertura de chamado 0800 ou Web em português	Equipe de Planejamento
1	Previsão de atendimento *on-site* para equipamentos críticos ou logística reversa custeada pela contratada para os demais	Equipe de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Utilização de equipamentos de *backup* (estoque estratégico) enquanto se aguarda o reparo	Central de Suporte
2	Glosa no pagamento ou aplicação de multa por atraso	Equipe de Fiscalização e AJDG

5. Modelo de Execução do Contrato

5.1. Rotinas de execução

5.1.1. Prazos:

5.1.1.1. Entrega: Os bens deverão ser entregues em **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio da Nota de Empenho.

5.1.1.2. Substituição: Caso algum item seja rejeitado no recebimento provisório, a Contratada terá o prazo de **20 (vinte) dias corridos** para providenciar a substituição, sem custos adicionais ao Tribunal.

5.1.1.3. Garantia: Conforme estabelecido no ETP, a garantia mínima será de 12 (doze) meses, contados do Recebimento Definitivo.

5.1.2. Horários:

5.1.2.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h**.

5.1.2.2. Entregas fora deste horário deverão ser previamente autorizadas pela Seção de Gestão Patrimonial (SEPAT), com **no mínimo 48 (quarenta e oito) horas** de antecedência.

5.1.3. Local de entrega:

5.1.3.1. Os materiais deverão ser entregues aos cuidados da Seção de Gestão Patrimonial do TRE/RN, no COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral, situado à Rua da Torre, 534, Tirol – Natal/RN. CEP: 59015-380.

5.2. Descrição mínima dos bens a serem entregues

5.2.1. Integridade: Todos os equipamentos devem ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas e sem sinais de violação ou umidade.

5.2.2. Genuinidade: É vedada a entrega de itens recondicionados (refurbished), OEM White Label ou de marcas que não possuam suporte oficial no Brasil.

5.2.3. Identificação: Cada caixa/unidade deverá conter etiqueta com marca, modelo, número de série e *part number* do fabricante.

5.2.4. Documentação: Acompanharão a entrega:

5.2.4.1. Nota Fiscal detalhada.

5.2.4.2. Manuais de instrução (preferencialmente em português ou formato digital).

5.2.4.3 Termos de garantia do fabricante.

5.3. Mecanismos formais de comunicação entre a Contratada e a Administração

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade

Ofício comunicando ocorrências da contratação	Administração Contratante	Representante da Contratada	Correio eletrônico	Por demanda
Nota de Empenho	Administração Contratante	Representante da Contratada	Correio eletrônico	Por demanda
Nota Fiscal	Representante da Contratada	Fiscalização da contratação	Físico ou Correio eletrônico	Por demanda

5.4. Forma de pagamento em função dos resultados

5.4.1. O pagamento não será realizado de forma antecipada, mas sim atrelado ao resultado da conformidade técnica:

5.4.1.1. Critério de Medição: O pagamento será efetuado por lote de entrega efetivada. Não haverá pagamento por "processamento de pedido", mas sim por "item aceito".

5.4.1.2. Condição para Pagamento:

5.4.1.2.1. Ocorrer o Recebimento Provisório (conferência de volume).

5.4.1.2.2. Ocorrer o Recebimento Definitivo (testes de funcionamento, autenticidade e ausência de vícios ocultos), a ser realizado em **até 10 dias corridos** após a entrega.

5.4.1.2.3. Emissão da Nota Fiscal após o "Atesto" definitivo pela fiscalização.

5.4.1.3. Glosas e Retenções:

5.4.1.3.1. Atrasos na entrega sujeitará a empresa à aplicação de multas moratórias, que poderão ser descontadas diretamente do valor da fatura.

6. Modelo de Gestão do Contrato

6.1. Critério de aceitação – métrica e periodicidade

6.1.1. Métrica de Aceitação: A métrica será a Conformidade Integral (100%) de cada item em relação às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Não será aceito objeto com especificações inferiores ou divergentes, ainda que o preço seja menor.

6.1.2. Periodicidade: A avaliação ocorrerá a cada entrega (sob demanda), com prazos definidos no Termo de Referência.

6.1.3. Critérios Quantitativos: Conferência exata da quantidade solicitada na Nota de Empenho versus a quantidade entregue.

6.1.4. Critérios Qualitativos:

6.1.4.1. Hardware: Verificação de integridade física, ausência de danos no transporte e funcionamento pleno.

6.1.4.2. Garantia: Validação do prazo de garantia diretamente nos portais dos fabricantes (quando aplicável).

6.2. Metodologia/formas de avaliação da qualidade e adequação da solução

6.2.1. A avaliação da qualidade será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação (STIE) através dos seguintes procedimentos:

6.2.1.1. Inspeção Visual e Documental: Verificação de lacres, etiquetas de originalidade e se os *part numbers* constantes na Nota Fiscal e nas caixas conferem com o proposto na licitação.

6.2.1.2. Testes de Desempenho e Autenticidade (Amostragem):

6.2.1.2. Testes de Desempenho, Autenticidade e Integração:
6.2.1.2.1. Utilização de softwares de diagnóstico oficiais para confirmar se os componentes são genuínos e novos, além de testes práticos de velocidade de leitura/escrita e integração, visando coibir produtos recondicionados ou falsificados

6.2.1.2.2. Para os Equipamentos de Rede de Borda (Switches 24 e 48 portas): Verificação de autenticidade do hardware e firmware junto à fabricante Extreme, bem como testes práticos de conectividade, validação das portas lógicas e homologação da integração nativa com a malha Fabric do Tribunal

6.2.1.2.3. Para as Estações de Trabalho (Microcomputadores e Notebooks): Avaliação de performance geral de hardware, ateste do funcionamento das interfaces e testes práticos comprovando que o equipamento suporta a ativação de criptografia nativa de disco (ex: BitLocker) sem degradação do desempenho. Para os notebooks, será realizada também a avaliação da autonomia de bateria

6.2.1.3. Homologação: O objeto será considerado adequado somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, que atesta que os testes acima foram realizados e aprovados.

6.3. Procedimento para emissão da nota fiscal

6.3.1. O fluxo para faturamento deverá seguir rigorosamente as etapas abaixo para evitar atrasos nos pagamentos:

6.3.1.1. Entrega e Ateste Provisório: A Contratada entrega os bens acompanhados da Nota Fiscal. O servidor responsável assina o canhoto apenas como comprovante de recebimento físico (Provisório).

6.3.1.2. Prazo de Conferência: O TRE/RN terá o prazo de **até 10 (dez) dias corridos** para realizar os testes de qualidade.

6.3.1.3. Autorização para Faturamento:

6.3.1.3.1. Caso haja inconsistência na entrega, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo de pagamento suspenso até a regularização.

6.3.1.3.2. Estando o objeto em conformidade, o Fiscal Técnico emitirá o Atesto Definitivo.

6.3.1.4. Instrução do Processo de Pagamento: A Nota Fiscal, devidamente atestada, será encaminhada para a unidade financeira acompanhada das certidões de regularidade fiscal, Trabalhista e Administrativa (Sicaf, FGTS, Trabalhista, CNJ, CGU) da Contratada, que devem estar válidas no momento do pagamento.

6.3.1.5. Vedação de Antecipação: Sob nenhuma hipótese será aceita a emissão ou pagamento de Nota Fiscal antes da entrega efetiva e aprovação técnica dos bens.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 08:19:05.

ERNESTO LECA PINTO

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 13:42:43.

DENILSON BASTOS DA SILVA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 10:10:57.